



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA REIS MEDICINA E SAUDE LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, situada na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: REIS MEDICINA E SAUDE LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.967.242/0001-40, com sede na Rua Alfredo Coutinho, 95, Poço, Recife, Pernambuco, CEP 52.061-130, e-mail: reismedicinaesaude@gmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo sócio Diego Fellippe Pessoa Reis, portador da cédula de identidade n.º 74825551, órgão expedidor:SDS-PE e inscrito no CPF sob o n.º 068.959.444-51.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 18 de setembro de 2024 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Recife, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Melo
CPF: 062.475.834-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Reis Medicina e Saude LtdaCG 003 2021 pdf

Código do documento 93373eb0-59b4-48cd-95e0-387ef74a3fa5



Assinaturas



Diego Felliphe Pessoa Reis
reismedicinaesauade@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

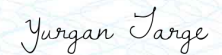


rafael melo azedo vieira
coordmed.upaimb@s3saude.com.br
Assinou

rafael melo azedo vieira



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

18 Jul 2025, 16:48:32

Documento 93373eb0-59b4-48cd-95e0-387ef74a3fa5 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:48:32-03:00

18 Jul 2025, 16:50:43

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:50:43-03:00

18 Jul 2025, 16:54:41

DIEGO FELLIPHE PESSOA REIS **Assinou** - Email: reismedicinaesauade@gmail.com - IP: 177.173.239.54 (177-173-239-54.user.vivozap.com.br porta: 57844) - [Geolocalização: -8.121690156777083 -34.89714372554512](#) - Documento de identificação informado: 068.959.444-51 - DATE_ATOM: 2025-07-18T16:54:41-03:00

21 Jul 2025, 08:15:38

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 28604) - [Geolocalização: -12.9820323 -38.4534359](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-21T08:15:38-03:00

21 Jul 2025, 12:29:50

RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA **Assinou** - Email: coordmed.upaimb@s3saude.com.br - IP: 187.32.49.117
(187-032-049-117.static.ctbctelecom.com.br porta: 64902) - **Geolocalização: -8.1179952 -34.9168809** - Documento
de identificação informado: 06247583460 - DATE_ATOM: 2025-07-21T12:29:50-03:00

21 Jul 2025, 15:49:44

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br
porta: 32810) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-21T15:49:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):110a91417b2675ec08f35e7a5cef5bff5f8bfff77a640790d244f3ab6e12e70c

(SHA512):34f43efe4a95f46aba665b3c93c5c82cffb24d511df2ffdfef1ef475f59c6e31b533607feb9fbd4adf977193231ed0aef612a13431f5cd5b3adef6ee5044155b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.